



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 148 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto Educação Permanente para o Desenvolvimento Gerencial do SUS – CDG-SUS, para profissionais que atuam preferencialmente na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

II – A Portaria GM/MS Nº 1.311, de 27 de maio de 2010, que institui o Programa Nacional de Desenvolvimento Gerencial no Sistema Único de Saúde - PNDG.

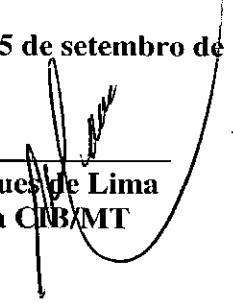
III – A relevância e a necessidade de dar continuidade ao processo de formação, qualificação e capacitação, trabalhado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso/COSEMS/MT, pelo Instituto de Saúde Coletiva - ISC/UFMT, pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso/SES/ESP/MT, experiência iniciada em 2004, em decorrência do Pólo de Educação Permanente deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Educação Permanente para o Desenvolvimento Gerencial do SUS – CDG-SUS, para profissionais que atuam preferencialmente na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 148 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

DECLARAÇÃO DE ESCOPO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:

Projeto Estratégico: Projeto de Educação Permanente para o Desenvolvimento Gerencial do SUS- CDG-SUS.

2. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Núcleo de Desenvolvimento em Saúde (NDS), Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso/ISC/UFMT.

3. PARCERIA: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS/MT)

Execução Física- Financeira: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, Fundação UNISELVA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto foi estruturado com o objetivo de contribuir para a qualificação das práticas de gestão e do cuidado em saúde no município e fortalecer a relação entre as instituições de ensino e pesquisa e a gestão municipal do SUS na implantação da educação permanente. O foco na realidade e nos sujeitos locais orienta os debates conceituais e as escolhas metodológicas, incluindo um conjunto de textos e informações que possibilitam a reflexão e a construção coletiva do conhecimento. A proposta trabalha com a especificidade e a singularidade de cada município. O projeto tem como eixo estruturante o Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS e mais dois componentes: a formação de tutores e o acompanhamento da agenda e dos coletivos municipais.

DATA INÍCIO: Outubro de 2013

DATA/TÉRMINO: Setembro de 2015

5. OBJETIVOS ASSOCIADOS AO PROJETO

Contribuir para o desenvolvimento gerencial do Sistema Único de Saúde em municípios de Mato Grosso, através da formação e acompanhamento de novos atores e de coletivos de educação permanente, envolvendo gestores, trabalhadores e conselheiros usuários de saúde, tendo como eixos o direito à saúde e a integridade da atenção.

PRODUTO QUE DEVE SER ENTREGUE AO FINAL DO PROJETO (DESCRIÇÃO)

- Tutores Acompanhadores formados e qualificados;
- Capacitação de 1.050 alunos;
- Acompanhamento dos Coletivos e das Agendas de Fortalecimento Gerencial nos Municípios;
- Realização da Gestão Pedagógica e Administrativa do Projeto.

7. VALOR DO PROJETO: R\$: 948.587,00 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais).

